



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CNJ Nº 102/2009
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

B) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023.

CARGO EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	15.484,20	10.064,73
CJ-03	13.716,42	8.915,67
CJ-02	12.065,85	7.842,80
CJ-01	9.769,74	6.350,33

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
DENOMINAÇÃO	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
FC-06	-	3.256,70
FC-05	-	2.366,32
FC-04	-	2.056,28
FC-03	-	1.461,81
FC-02	-	1.256,15
FC-01	-	1.080,32

Observações:

a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, §§ 2º e 3º, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo III e Anexo VIII, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023 e Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 8/2023;